

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

14^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
527	4481467819	MARLENE DA COSTA FIGUEIREDO	135446 - Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém	EXT	C	ANUAL	
584	2035418771	CARLA SUSANA DOS SANTOS CARDOSO GOMES	152377 - Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
590	9999056423	MARIA HELENA MARTINS TRISTE VALENTE	171669 - Agrupamento de Escolas da Damaia, Amadora	EXT	18	TEMPORÁRIO	
669	7943861523	GLÓRIA MARIA PIMENTEL CASTELHANO	150873 - Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
722	3380142808	JOÃO MANUEL MOUTA GOMES	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	C	TEMPORÁRIO	
955	5654335081	CARLA ALEXANDRA DE VASCONCELOS BENTO GONÇALVES	152079 - Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, Maia	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1008	1521073910	TELMA PATRÍCIA ANDRADE LOPES	401948 - Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo	EXT	18	ANUAL	
1021	7367963503	SÓNIA CARLA CERQUEIRA OGANDO RODRIGUES AGUIAR	152092 - Agrupamento de Escolas Eng. ^o Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1176	7874521943	JOANA ISABEL DIAS MOREIRA	404676 - Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).